

Boletim de Serviço
nº 291, de 17 de fevereiro de 2020

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	4
Portaria-SEI nº 49, de 11 de fevereiro de 2020	4
COMISSÃO DE TERAPIA NUTRICIONAL	4
Portaria-SEI nº 48, de 10 de fevereiro de 2020	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS	5
Portaria-SEI nº 50, de 12 de fevereiro de 2020	5
Portaria-SEI nº 51, de 12 de fevereiro de 2020	6
Portaria-SEI nº 52, de 12 de fevereiro de 2020	7
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	8
Portaria-SEI nº 53, de 13 de fevereiro de 2020	8
Portaria-SEI nº 56, de 17 de fevereiro de 2020	9
GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA CAPELANIA.....	9
Portaria-SEI nº 54, de 14 de fevereiro de 2020	9
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO E DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA	10
Portaria-SEI nº 55, de 14 de fevereiro de 2020	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	12
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	12
Portaria-SEI nº 30, de 10 de fevereiro de 2020	12
REMANEJAMENTO.....	12
Portaria-SEI nº 31, de 14 de fevereiro de 2020	12

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria-SEI nº 49, de 11 de fevereiro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 145, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 281, de 16 de dezembro de 2019, referente ao Processo nº 23525.019358/2019-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COMISSÃO DE TERAPIA NUTRICIONAL

Portaria-SEI nº 48, de 10 de fevereiro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e, considerando as designações constantes da Portaria nº 42, de 18 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 255, de 22 de julho de 2019, resolve:

Art.1º Alterar a composição da **Comissão de Terapia Nutricional** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam - Ufes – Filial Ebserh, que passa a ser composta conforme abaixo descrito:

I. Amanda Lima Carvalho Pereira – matrícula Siape nº 2158210

Fonoaudiólogo | Unidade de Apoio Multiprofissional

II. Andrea Branco da Fonseca – matrícula Siape nº 2173354

Nutricionista-Habilitação | Unidade de Nutrição Clínica

III. Anna Rachel Ribeiro Cabral de Rezende – matrícula Siape nº 2167105 | **Secretária**

Assistente Administrativo | Superintendência

IV. Bruno Manhone Guimaraes – matrícula Siape nº 2232014

Técnico em Enfermagem | Unidade de Cirurgia, RPA e CME

V. Diane Holz – matrícula Siape nº 2148563

Enfermeiro – Assistencial | Unidade de Oncologia/Hematologia

VI. **Glenda Blaser Petarli** – matrícula Siape nº 1799940

Chefe da Unidade de Nutrição Clínica

VII. **Karoline Calfa Pitanga** – matrícula Siape nº 1329690 | **Presidente**

Médico – Nutrologia | Unidade de Cirurgia Geral

VIII. **Nathália Diniz Brusque Marinho** – matrícula Siape nº 2121256

Enfermeiro – Assistencial | Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

IX. **Rafael Araujo Guedes de Moraes** – matrícula Siape nº 1527481

Nutricionista-Habilitação | Unidade de Nutrição Clínica

X. **Rikeller Ronchi** – matrícula Siape nº 2138259

Farmacêutico | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Portaria-SEI nº 50, de 12 de fevereiro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de aquisição de bens e serviços no âmbito da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento para eventuais aquisições de insumos para cirurgia de vitrectomia e catarata** para atender a Unidade do Centro da Visão do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, com a seguinte composição:

Membros:

I. **Cesar Massucati Negri** – matrícula Siape nº 2213035 - Analista Administrativo – Administração | Setor de Suprimentos

II. **Luciana De Lira Innocencio Cassani** – matrícula Siape nº 2232068 - Assistente administrativo | Setor de Suprimentos

III. **Anderson Lopes Serafim** – matrícula Siape nº 2213019 - Analista Administrativo – Administração | Unidade do Centro da Visão

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento receber a demanda do setor requisitante do serviço a ser contratado, elaborar e instruir o processo de contratação com as seguintes atividades:

- I. Documento de Formalização da Demanda
- II. Estudos Preliminares
- III. Mapa de Riscos

IV. Termo de Referência

V. Demais documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos

Art. 3º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 51, de 12 de fevereiro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de aquisição de bens e serviços no âmbito da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento para eventuais aquisições de reagentes para determinação do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPa), Tempo e Atividade de Protrombina (TAP) e Fibrinogênio**, para atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, com a seguinte composição:

Membros:

I. **Cesar Massucati Negri** – matrícula Siape nº 2213035 - Analista Administrativo – Administração | Setor de Suprimentos

II. **Luciana De Lira Innocencio Cassani** – matrícula Siape nº 2232068 - Assistente administrativo | Setor de Suprimentos

III. **Eliezer do Carmo Coelho Junior** – matrícula Siape nº 2232025 - Biomédico | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento receber a demanda do setor requisitante do serviço a ser contratado, elaborar e instruir o processo de contratação com as seguintes atividades:

I. Documento de Formalização da Demanda

II. Estudos Preliminares

III. Mapa de Riscos

IV. Termo de Referência

V. Demais documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos

Art. 3º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos

e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 52, de 12 de fevereiro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de aquisição de bens e serviços no âmbito da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento para eventuais aquisições de Kit para Hemoglobina Glicada A1c**, para atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, com a seguinte composição:

Membros:

I. **Cesar Massucati Negri** – matrícula Siape nº 2213035 - Analista Administrativo – Administração | Setor de Suprimentos

II. **Luciana De Lira Innocencio Cassani** – matrícula Siape nº 2232068 - Assistente administrativo | Setor de Suprimentos

III. **Eliezer do Carmo Coelho Junior** – matrícula Siape nº 2232025 - Biomédico | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento receber a demanda do setor requisitante do serviço a ser contratado, elaborar e instruir o processo de contratação com as seguintes atividades:

- I. Documento de Formalização da Demanda
- II. Estudos Preliminares
- III. Mapa de Riscos
- IV. Termo de Referência
- V. Demais documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos

Art. 3º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI nº 53, de 13 de fevereiro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
03/2020	LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO, em regime de comodato, com assistência técnica gratuita, 02 (dois) equipamentos automatizados para o uso do objeto licitado, para atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital.	110/2019	23525.014264/2019-45

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Eliezer do Carmo Coelho Júnior	090.455.746-40	2232025	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ebserh
Gestor	Herbert Silva Marques	058.964.787-39	2852654	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberá ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberá ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/02/2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Portaria-SEI nº 56, de 17 de fevereiro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato de Comodato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
05/2020	VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.	Comodato, com assistência técnica gratuita, 2 (dois) equipamentos para o Lote 1 sendo estes: 01 (uma) lavadora e 01 (uma) Leitora de Microplacas, que deverá vir acompanhada de 05 unidades de bobinas de papel específicas para uso no equipamento.	108/2019	23525.012814/2019-91

Fiscalização

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Maria de Fátima Bissoli	813.156.867-91	2241587	Laboratório de Análises Clínicas	Ebserh
Gestor	Eliezer do Carmo Coelho Júnior	090.455.746-40	2232025	Laboratório de Análises Clínicas	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberá ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberá ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/02/2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DA CAPELANIA
Portaria-SEI nº 54, de 14 de fevereiro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho para elaboração do projeto da Capelania** no Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes-Hucam-Ufes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes integrantes designados:

- I. **Carolina Fiorin Anhoque Comarela** – matrícula Siape nº 1805825
Chefe do Setor de Gestão do Ensino
- II. **Jackeline Frade Agrizzi** – matrícula Siape nº 2121338 – **Coordenadora**
Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar
- III. **Gislene do Nascimento Brunholi** – matrícula Siape nº 1173066
Chefe da Ouvidoria
- IV. **Juliany Dekleva Cosme Dalcolmo Tononi** – matrícula Siape nº 2259031
Assistente Administrativo | Setor de Hotelaria Hospitalar
- V. **Rachel de Freitas Wandekokem Cazelli** – matrícula Siape nº 2232818
Psicólogo - Área Hospitalar | Unidade de Apoio Multiprofissional

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de fevereiro de 2020.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO E DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA

Portaria-SEI nº 55, de 14 de fevereiro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º **Instituir a Comissão de Revisão de Prontuário e Documentação Médica e Estatística** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes/Filial da Ebserh, que passa a ser composta pelos representantes conforme abaixo descrito:

- I. **Anna Rachel Ribeiro Cabral de Rezende** – matrícula Siape nº 2167105 | **Secretária**
Assistente Administrativo | Superintendência
- II. **Hilmara Aparecida Jesus Maioli** – matrícula Siape nº 2149228
Enfermeiro | Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
- III. **Jonaina Fiorim Pereira de Oliveira** – matrícula Siape nº 1925688;
Fisioterapeuta | Unidade de Apoio Multiprofissional
- IV. **Juliana Lopes Favero** – matrícula Siape nº 1859152;

- Enfermeiro – vigilância | Unidade de Vigilância em Saúde
- V. **Junio Gomes Silva** – matrícula Siape nº 1523802
Arquivista | Unidade de Proc. da Informação Assistencial
- VI. **Karen Conceição Dias** – matrícula Siape nº 2237650
Analista Administrativo – Estatística | Setor de Regulação e Avaliação em Saúde
- VII. **Karoline Calfa Pitanga** – matrícula Siape nº 1329690 | **Presidente**
Médico-Nutrologia | Unidade de Nutrição Clínica
- VIII. **Marina Ferreira de Almeida** – matrícula Siape nº 2148667
Enfermeiro | Unidade de Regulação Assistencial
- IX. **Neusa Maria Alvarenga** – matrícula Siape nº 2148938
Enfermeiro | Divisão de Enfermagem
- X. **Maria Zilma Rios** – matrícula Siape nº 297074;
Assistente em Administração | Gerência Administrativa
- XI. **Nallia Quirina Trindade Coimbra** – matrícula Siape nº 1757876
Médica Neonatologia | Unidade de Terapia Intensiva, Pediatria e Neonatal
- Art. 2º Revogar a Portaria nº 016 de 01 de outubro de 2002 de instituição da Comissão de Revisão de Prontuário.
- Art. 3º Revogar a Portaria nº 006 de 19 de fevereiro de 2010 de instituição da Comissão de Documentação Médica e Estatística.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 30, de 10 de fevereiro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.000805/2020-91, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada **Anna Carolina Machado Dettino**, matrícula Siape n.º 1519892, ocupante do cargo de médico - ginecologia e obstetrícia, substituta do cargo de Chefe da Unidade Materno-Infantil, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no período de 10/03/2020 a 08/04/2020, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Carolina Loyola Prest Ferrugini**, matrícula Siape n.º 1602131.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 10 de março de 2020.

Tânia Mara Cappi Mattos

REMANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 31, de 14 de fevereiro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.001398/2020-30, resolve:

Art.1.º Remanejar, sem prejuízo de sua remuneração, a empregada **Jaqueline Ascindino da Conceição**, matrícula Siape n.º 2166240, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Cirurgia Geral, da Divisão de Gestão do Cuidado, para a **Unidade de Abastecimento Farmacêutico**, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir desta data.

Tânia Mara Cappi Mattos